

Plano Estratégico de Género do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades 2016-2020

**INGC a caminho das Mudanças nas
Relações de Género**

Ficha Técnica

Elaborado por:

INGC:

Instituto Nacional de Gestão de Calamidades

Rua da Gare de Mercadorias, nº 696

Fax: 21 417576, Tel.: (+258-21) 477211/22

Maputo - Moçambique

Apoio - ONU Mulheres

Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres

Av. Lucas Elias Kumato, nº 144

Tel.: (+258-21) 491032

Fax.: (+258-21) 491034

Maputo – Moçambique

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Av. Kenneth Kaunda, nº 931

Tel.: (+258-21) 481400

Fax.: (+258-21) 491691

Maputo – Moçambique

Maputo, Moçambique – 2016

Lista de abreviaturas

AMC	Adaptação às Mudanças Climáticas
BdPES	Balanço do Plano Económico Social
CENOE	Centro Nacional Operativo de Emergência
CCGC	Conselho Coordenador de Gestão de Calamidades
CLGRC	Comités Locais de Gestão de Risco de Calamidades
CTGC	Conselho Técnico de Gestão de Calamidades
DARH	Direcção de Administração e Recursos Humanos
DARIDAS	Direcção das Zonas Áridas e Semi Áridas
DPM	Direcção para Prevenção e Mitigação
EGFP	Estratégia de Género para a Função Pública
GACOR	Gabinete para a Coordenação do Reassentamento
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
ONU MULHERES	Entidade das Nações Unidas Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres
PES	Plano Económico e Social
PGEI	Política de Género e Estratégia de Implementação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RRD	Redução do Risco de Desastres
UNAPROC	Unidade Nacional de Protecção Civil
VBG	Violência Baseada no Género

Prefácio

O Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC) está a institucionalizar a abordagem de Género no contexto da Gestão do Risco de Desastres e resposta as emergências. Este processo, que está a ser desencadeado numa parceria com a ONU Mulher a assistência técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, é feito através do plano *Estratégico de Género do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades 2016-2020 "INGC a caminho das Mudanças nas Relações de Géneros"*, uma ferramenta que tem como objectivo reforçar a capacidade do INGC no processo de integração de Género na Gestão do Risco de Desastres e Adaptação as Mudanças Climáticas em Moçambique.

O Governo de Moçambique tem vindo a priorizar a promoção da igualdade entre homens e mulheres assente nos direitos humanos, um princípio consagrado na Constituição da República de Moçambique (2004), nos seus artigos 35º e 36º.

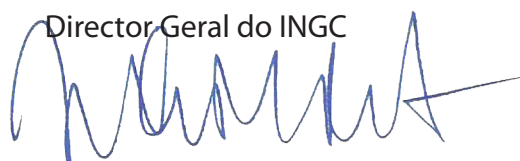
Para mulheres e raparigas, as vulnerabilidades a longo - prazo são mais agudas e as fracas condições socioeconómicas, tais como baixa alfabetização, baixo acesso e controlo de recursos, dificuldades no acesso à informação, altas taxas de HIV/SIDA e violência contra as Mulheres colocam-nas numa situação particularmente sensível às mudanças de pequena e média escala. A sua dependência na agricultura para a sobrevivência tornaram-nas particularmente exposta às mudanças climáticas.

As limitações em recursos e/ou acesso a informação e infra-estrutura vitais podem piorar a vida das pessoas durante e depois da ocorrência dos desastres, em particular para as mulheres e raparigas que muitas vezes são excluídas e em desvantagem nas actividades de Relação do Risco de Desastres. A violência baseada no género e a infecção pelo HIV SIDA Também aumentam em situações de desastres naturais e muitas vezes a acção humanitária não inclui acções de prevenção e resposta a estes males.

É neste contexto que o INGC, através deste plano Estratégico espera que promova uma orientação na abordagem multissetorial e participativa sobre a necessidade de assegurar a participação equitativa dos homens e mulheres nas acções de Redução de Risco e Desastres e Adaptação as Mudanças Climáticas, na melhoria da atenção às necessidades específicas das mulheres e raparigas que concorram para a prevenção da Violência Baseada no Género, violência sexual e HIV/SIDA em Moçambique.

O Instituto Nacional de Gestão de Calamidades endereça agradecimentos especiais a todos que directa ou indirectamente contribuíram no processo de elaboração do seu Plano Estratégico de Integração do Género na Gestão do Risco de Desastres e Adaptação as Mudanças Climáticas.

Director Geral do INGC



João Osvaldo Moisés Machatine

Índice

I.	INTRODUÇÃO	9
II.	VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS GERAIS DO PLANO ESTRATÉGICO.....	15
III.	ACÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE GÉNERO.....	17
IV.	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.....	21
	GLOSSÁRIO.....	23

Sumário Executivo

As desigualdades de género continuam um desafio na garantia da observância dos direitos humanos e na promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável. Apesar do reconhecimento do papel que as mulheres desempenham no desenvolvimento sócio - económico do país, muitas vezes são excluídas dos processos de tomada de decisão, têm pouco acesso aos recursos e oportunidades e o seu emponderamento é relegado ao segundo plano.

Estes desafios aumentam em situações de emergência devido a limitada capacidade do governo de prevenir e responder adequadamente às situações criadas pelos desastres naturais e ao aumento da vulnerabilidade das populações, principalmente das mulheres, crianças e idosos à violência baseada no género, HIV e outros males sociais.

O Instituto nacional de Gestão de Calamidades (INGC), instituição governamental responsável pela coordenação das actividades de gestão de riscos de desastres e adaptação às mudanças climáticas que ocorrem a nível nacional, pretende incorporar a abordagem de género no seu trabalho através do alinhamento de políticas, planos de actividades, ferramentas de trabalho na perspectiva de Género e promoção da mudança de atitude dos funcionários sobre a abordagem de Género.

Este desiderato será atingido através da implementação do presente Plano Estratégico de Género 2016-2020) cuja materialização contará com o conhecimento dos demais órgãos governamentais, assim como, das organizações da sociedade civil e das comunidades. Porém, reconhece-se a necessidade da formação da equipa do INGC a todos os níveis, os comités de gestão do risco de desastres e redes de parcerias para os assuntos de Género, para que saibam reconhecer as vulnerabilidades e o potencial de homens e mulheres, que tenham instrumentos claros para trabalhar e que estejam preparados para efectivar o Plano.

O presente Plano Estratégico tem como objectivo, reduzir a vulnerabilidade das mulheres face aos desastres e mitigar os impactos socioculturais, económicos e políticos resultantes das desigualdades de Género de modo a contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher promovendo a equidade e a igualdade entre mulheres e homens. O plano estabelece 6 objectivos estratégicos que serão atingidos através da implementação das respectivas acções estratégicas:

- 1) Estabelecer uma unidade de Género no INGC, com uma estrutura sólida funcional, capaz de liderar a implementação, monitoria, avaliação e prestação de contas em relação ao Plano Estratégico de Género e o plano de acção;
- 2) Garantir a participação e o acesso equitativo de mulheres e homens em todo o processo de Redução de Risco de Desastres e Adaptação as Mudanças Climáticas;
- 3) Fortalecer a capacidade da equipa do INGC, sectores chave e parceiros para responder adequadamente às necessidades sócio-económica de mulheres e homens na avaliação das vulnerabilidades, planificação da resposta tendo como referência o plano de contingência e o balanço da época chuvosa e ciclónica;
- 4) Produzir documentos orientadores sobre o acesso equitativo aos recursos por mulheres e homens para todos os sectores e parceiros intervenientes no período de recuperação, reconstrução e reabilitação;
- 5) Reforçar as sessões de sensibilização com homens para discutir a importância da participação das mulheres em todos os processos de prevenção, redução do risco de calamidades – mitigação e recuperação;

- 6) Fortalecer a coordenação da melhoria dos serviços de protecção social aos grupos vulneráveis nas acções de Redução do Risco de Desastres e Adaptação as Mudanças Climáticas.

Para aferir-se o seu impacto, o Plano Estratégico de Género do INGC estabelece as seguintes metas e indicadores:

- 1) Desagregação de todos os dados e informação prestada pelas autoridades por sexo e idade;
- 2) Redução de número de casos de violência baseada no género durante as emergências em pelo menos 50% até 2020;
- 3) Redução dos índices de discriminação com base no sexo no acesso aos bens de ajuda humanitária nos centros de acomodação durante a emergência em pelo menos 80%

A presente estratégia será monitorada e avaliada pelo INGC em coordenação com o CTGC através do sistema de monitoria e avaliação existente e seus mecanismos.

A base da informação serão os relatórios periódicos com informação quantitativa e qualitativa, desagregada por sexo, que permita uma análise crítica e aprendizados institucionais para constantes revisões e adaptações das acções, caso a realidade da implementação demonstre ser necessário e que permita medir o nível de cumprimento dos planos de acordo com os indicadores e resultados previstos.

A planificação, a monitoria e avaliação devem incluir a análise de Género e as respectivas acções realizadas de acordo com o ciclo de planificação nacional tendo em conta o PES e BdPES do INGC.

O Plano estratégico está estruturado da seguinte forma: **parte I**, faz o enquadramento dos desastres em Moçambique, o impacto das Mudanças Climáticas percurso e da realidade da desigualdade entre Mulheres e Homens; **parte II**, apresenta a visão, a missão, os princípios e o objectivo da integração do género no INGC; **parte III** desenvolve cada uma das cinco áreas estratégicas de intervenção; **parte IV** trata da coordenação e operacionalização do Plano Estratégico de Género e por fim o Glossário, as referências bibliográficas e os anexos.

I. INTRODUÇÃO

1. Contexto

Moçambique é um país afectado por vários desastres cíclicos e ocasionais provocados por fenómenos naturais, como as inundações, as secas, os ciclones, e os sismos no Vale do Rift e no Canal de Moçambique. O país tem zonas climatéricamente categorizadas como semi-áridas e áridas¹, onde há défice de água, e outras regiões sofrem com recorrentes excessos pluviométricos. Por outro lado, as mudanças climáticas decorrentes de alteração do uso do solo e queima de combustíveis fósseis, constituem um dos grandes problemas com consequências na degradação do meio ambiente².

Para a mitigação dos efeitos dos desastres sobre as populações e as infraestruturas, o país tem levado a cabo várias acções de redução de riscos de desastres que tem reforçado a capacidade das populações vulneráveis de enfrentarem e adaptarem-se aos diversos fenómenos.

No contexto mundial as mulheres estão, na sua maioria, em condições de vulnerabilidade e em Moçambique essa vulnerabilidade é alta devido às baixas condições sócio- económicas, que incluem a baixa taxa de alfabetização, baixo acesso e controlo de recursos, difícil acesso à informação, elevados índices de HIV/SIDA, doenças endémicas e violência baseada no Género. A manutenção das mulheres na esfera da reprodução social, perpetua relações de poder desiguais reforçadas nos papéis de cuidadoras da casa, dos doentes e dos idosos enquanto os homens detêm o conhecimento da vida produtiva, controlo dos recursos incluindo financeiros e tomada de decisões.

As desigualdades das relações de Género criam um conjunto de condições que em caso de desastres limitam a acção da pessoa e aumentam a vulnerabilidade e mobilidade das mulheres, visto que elas não estão preparadas para enfrentar os problemas decorrentes dos desastres.

A igualdade entre mulheres e homens é um princípio consagrado na Constituição da República de Moçambique. Com efeito, incorporar o Plano de Género na prevenção, mitigação e recuperação, pode ser uma oportunidade para a mudança do estatuto da mulher na sociedade. O que significa reconhecer que as mulheres e os homens sofrem de forma diferente aos impactos dos desastres e a capacidade de lidar com os problemas também é diferente. As mulheres são importantes agentes para as mudanças, têm conhecimentos de como lidar com os problemas e habilidades sobre os cuidados com a família e a comunidade. No entanto, existe a necessidade de criar condições que contribuam para a redução da vulnerabilidade das mulheres e garantir o seu empoderamento a todos os níveis.

Em Moçambique os assuntos sobre Género ainda são um desafio apesar do crescente reconhecimento do papel da mulher para o desenvolvimento sócio- económico do país. Assim, o Governo de Moçambique com o intuito de assegurar que o desenvolvimento tenha impacto em ambos sexos elaborou uma Política de Género e Estratégia de Implementação (PGEI) e posteriormente no contexto da Reforma do Sector da Administração Pública formulou uma Estratégia de Género para a Função Pública (EGFP) não só como um instrumento facilitador de promoção da igualdade e equidade de Género na Função Pública e de eliminação das discriminações com base no sexo, mas também, como um elemento impulsionador das necessárias mudanças.

¹ Plano Diretor de Prevenção e Mitigação das Calamidades Naturais (INGC)

² Estratégia Nacional de Mudanças Climáticas (MICOA)

O Plano Estratégico de Género lançado pela Função Pública (2009) definiu como um dos objectivos estratégicos primordial *“assumir a nível político, a necessidade de mudança de paradigma do papel da mulher na sociedade através de políticas gerais e sectoriais para a função pública que alterem a cultura de desigualdade que subjaz a esse paradigma”*.

O Instituto Nacional de Gestão de Calamidades, tomando como referência os instrumentos nacionais, nomeadamente, a Política de Género e Estratégia de sua Implementação (PGESI), a Constituição da República, o contexto nacional e internacional sobre Género, avanços e desafios para Moçambique vai se inspirar no objectivo acima referido para garantir uma resposta sensível ao género nos processos de RRD e AMC.

2. Breve Historial sobre o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades

O Decreto nº 49/2005, de 14 de Dezembro de 2007, redefiniu a natureza e as atribuições do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), dotando-o de instrumentos legais adequados para garantir com eficácia e eficiência a prossecução dos objectivos definidos pelo Governo no âmbito da prevenção e mitigação das calamidades.

Tornando-se necessário adequar os Estatutos do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decretou no artigo 2 que o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades, criado pelo Decreto nº 38/99, de 10 de Junho, é uma instituição da administração pública dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, vocacionada a prevenção e mitigação das Calamidades Naturais.

O INGC assume a liderança na coordenação de acções de Gestão e Redução do Risco de Calamidades, resposta às emergências e rápida reconstrução pós-calamidades através de políticas, planos e estratégias de prevenção e mitigação. São Unidades subordinadas o Centro Nacional Operativo de Emergência (CENOE) e a Unidade Nacional de Protecção Civil (UNAPROC). O CENOE é uma estrutura multi-sectorial e de tomada de decisões onde convergem representantes das instituições governamentais, organizações e grupos que participam directamente nas operações de resposta aos desastres. A UNAPROC é o braço operativo de busca e socorro das vítimas das calamidades.

É tutelado pelo Ministro que superintende a área de administração estatal.

2.1. Áreas de actividade

O INGC organiza-se de acordo com as seguintes áreas de actividade:

- a) Prevenção e mitigação;
 - b) Apoio ao desenvolvimento das zonas áridas e semi-áridas;
- Administração e recursos humanos.

2.2. Atribuições

O Instituto Nacional de Gestão de Calamidades é uma instituição da administração pública com objectivos, políticas e prioridades definidos pelo Governo, dirige a coordenação das actividades de Gestão de Calamidades em Moçambique. Assim, são principais atribuições da instituição as seguintes:

- a) A direcção e a coordenação da gestão de calamidades, nomeadamente em acções de prevenção e socorro às vítimas das calamidades;
- b) A redução da vulnerabilidade das pessoas, infra-estruturas e bens expostos à efeitos negativos das calamidades;
- c) A garantia da reabilitação do tecido humano e das infra-estruturas pós-calamidades, de forma rápida e eficiente;
- d) Coordenar a implementação do Plano Director de Prevenção e Gestão de calamidades aprovado pelo Governo;
- e) Garantir a elaboração dos Planos de Contingência;
- f) Garantir a gestão da assistência humanitária, por forma, a ser canalizada as populações e instituições destruídas em tempo útil;
- g) Apoiar e coordenar a participação de outras entidades envolvidas nas acções de mitigação dos efeitos das calamidades e socorro em caso de emergência nacional;
- h) Dirigir as operações de busca e socorro em caso de emergência;
- i) Coordenar as actividades do Conselho Técnico de Gestão de Calamidades.
- j) Mobilizar recursos financeiros para a implementação de projectos e programas relacionados com a redução da vulnerabilidade, prevenção e mitigação dos efeitos das calamidades naturais.

3. Estrutura

O INGC tem a seguinte estrutura:

- a) Direcção Geral;
- b) Direcção de Prevenção e Mitigação (DPM);
- c) Direcção de Desenvolvimento das Zonas Áridas e Semi-Áridas (DARIDAS);
- d) Direcção de Administração e Recursos Humanos (DARH);
- e) Gabinete de Coordenação (GC);
- f) Centro Nacional Operativo de Emergência (CENOE).

O Gabinete de Coordenação e o CENOE são dirigidos por Directores Nacionais.

A nível local integra as seguintes unidades orgânicas:

- a) Representações Operacionais Regionais;
- b) Delegações Provinciais

O INGC como órgão coordenador e líder nacional, provincial e distrital na gestão de desastres em Moçambique tem consciência sobre a necessidade da integração da perspectiva do género nas suas estruturas governativas e programáticas. Contudo, desde a sua institucionalização nunca teve um plano estratégico, ou qualquer outro instrumento relevante que define prioridades e/ou programas que tenham em vista as questões de Género, tendo em conta que os desastres afectam homens e mulheres, crianças e idosos de formas diferentes

Neste contexto, havendo necessidade de se ter um instrumento regulador das questões de Género na área de desastres, o Instituto Nacional de Gestão de Calamidades em colaboração com a Entidade das Nações Unidas para igualdade de Género e empoderamento da Mulher (ONU Mulheres) elaborou o presente Plano Estratégico de Género do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades 2016-2020, tendo em conta que os desastres que afectam as várias regiões de Moçambique, incidem sobre homens e mulheres de forma diferente. Deste modo, os contrangimentos, as necessidades e capacidades de enfrentar os fenómenos são diferentes, sendo também diferenciadas as respostas nas áreas rurais e urbanas.

O presente Plano propõe-se a delinear os passos necessários para integração de Género no INGC nos seus programas de actividades e a nível institucional por um período de cinco anos. Este, reflecte as contribuições da equipa do INGC, representantes do Governo, ONU Mulheres e de organizações da sociedade civil através de um processo de entrevistas, grupos focais e seminários. Conta também com uma ampla revisão da literatura e das Estratégias de Género dos vários Ministérios, o que garante a inclusão de acções de impacto directo a todos os níveis.

4. Importância do Plano Estratégico de Género

O plano estratégico de Género do INGC é um instrumento prioritário para garantir a institucionalização das acções de Género na área de desastres em Moçambique. Isto significa, incorporar acções de Género em todos os planos, programas e actividades do INGC. Este plano permitirá a instituição ter uma clareza sobre o âmbito de intervenção na área de Género, grupos alvos e prioridades em cada uma das áreas de actuação.

Permitirá também ao governo e parceiros terem uma visão real da necessidade da equidade e igualdade de género em todo o processo de Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas.

5. Análise FOFA

Apresentamos neste ponto a análise da conjuntura interna e externa do INGC de forma a perceber a importância da existência de um Plano Estratégico de Género para a área de Gestão de Desastres. Apresentamos os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> Vontade política para a institucionalização do Género nas acções de Redução do Risco de Desastres e Adaptação as Mudanças Climáticas; INGC como coordenador da área de Desastres em Moçambique; 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de um Plano estratégico orientador da questão do Género para a área de Desastres Naturais; Inexistência de uma Unidade de Género; Escassez de recursos humanos em quantidade e qualidade na área de Género, assim como de recursos materiais e financeiros á nível das Delegações Provinciais; Ausência de uma base de dados desagregado em sexo.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Existência no país de um quadro legal e político e planos relativos à área de Género; Interesse crescente de parceiros na área de Género no sector de Desastres; Crescente reconhecimento sobre o papel da mulher para a prevenção e mitigação dos Desastres; Comprometimento do Governo sobre as questões relativas ao emponderamento da Mulher e Género; Ratificação de acordos regionais e internacionais relativos a questões de Género. 	<ul style="list-style-type: none"> Falta de sensibilidade de outros intervenientes governamentais e não governamentais sobre a introdução da componente de Género nos seus planos de trabalho; Falta de meios para financiar as actividades de Género.

Fonte: INGC

6. Aspectos a considerar na integração do género na Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas

Por forma a garantir uma resposta sensível ao género nos processos de RRD e AMC, o Plano estratégico do INGC considera os seguintes aspectos chave:

- **Avaliação das Necessidades e Análise de Género:** O Plano procura identificar e atender às necessidades dos mais vulneráveis e assegurar a reparação específica das injustiças resultantes da desigualdade de Género.
- **Condições de vida segura, digna e saudável:** Durante a emergência acontece uma desagregação ou colapso das estruturas sociais, comunitárias e familiares. As mulheres têm mais dificuldades de se mover na própria comunidade, ou entre comunidades. As mulheres com baixa escolaridade têm mais dificuldade de expressar suas necessidades e tomar decisões, assim, garantir o acesso aos serviços de saneamento básico e adequados para homens e mulheres, tendo em conta as questões ligadas à violência praticada contra mulher é um factor preponderante a que se propõe este Plano.
- **Empoderamento Económico e acesso aos recursos naturais:** Os desastres trazem impactos económicos e financeiros. Durante a sua ocorrência, as mulheres e os homens perdem suas fontes de recursos resultando muitas vezes em insegurança alimentar, afectando a geração de renda para si e para o agregado familiar. Nas fases da reconstrução e no período pós-reconstrução surgem os conflitos de adaptação à nova realidade, havendo necessidade de garantir que homens e mulheres tenham acesso aos recursos e às oportunidades de forma justa.
- **Participação para o Empoderamento da Mulher:** Em situações de desastres, o presente Plano considera importante a dignidade e a autonomia das mulheres para enfrentar os riscos relacionados ao silêncio e isolamento destas. A igualdade de acesso e participação significa identificação e superação de barreiras e riscos de segurança sendo fundamental o engajamento de homens e mulheres no processo.
- **Integração dos assuntos de Género no INGC:** Fortalecer a coordenação institucional, inter-sectorial para responder com abordagens de Género os efeitos dos desastres. As acções de prevenção, mitigação e recuperação são uma oportunidade para capacitar equipas multi-sectoriais, criar sinergias, integrar e analisar os resultados dos processos de aprendizagem, com vista a assegurar uma resposta nacional sensível ao género.
- **Prevenir situações de exploração e abuso sexual nas emergências:** Enunciando os fundamentos éticos, condutas necessárias e as boas práticas dos trabalhadores humanitários através do "código de conduta".

A consideração dos aspectos acima enumerados tem como principal objectivo garantir a coordenação a nível institucional e intersectorial por forma a reduzir as desigualdades resultantes das relações de Género em particular nos períodos de emergência.

II. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS GERAIS DO PLANO ESTRATÉGICO

i. Visão

O Plano Estratégico de Género, tem como visão garantir a igualdade de Género no processo da Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas no país, bem como no processo de redução da vulnerabilidade da populações contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Moçambique.

ii. Missão

O Plano tem por missão, promover a igualdade de Género estimulando a autonomia das mulheres e das comunidades mais pobres na gestão dos desastres através de esforços de coordenação intersectorial, interinstitucional e internacional para dar resposta rápida, eficiente e eficaz racionalizando os recursos disponíveis e maximizando o seu impacto.

iii. Princípios

O presente plano estará assente sobre os princípios que a seguir se enunciam. Estes princípios correspondem aos direitos que se encontram consagrados no mais importantes instrumentos do direito internacional sobre a igualdade e direitos humanos. Deste modo, o presente plano é de promoção da igualdade e equidade de Género na área de Gestão de Desastres em Moçambique.

1. PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO DO GÉNERO

Assenta na necessidade de incorporar a abordagem de Género na legislação, políticas, programas, estratégias, planos de acção, orçamento e em todos os aspectos e processos de desenvolvimento do País.

2. PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

Assenta na igualdade de direitos, oportunidades e benefícios entre homens e mulheres em todas as esferas da vida pública e/ou privada. O princípio da Igualdade do Género está previsto na Constituição da República de Moçambique, expresso no Artigo 36: “o Homem e a Mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”.

3. PRINCÍPIO DA EQUIDADE

Assenta no reconhecimento e respeito dos direitos humanos e no facto de que a equidade entre o homem e a mulher deve conduzir à acções específicas do melhoramento do estatuto do Género a todos os níveis, com observância da diversidade cultural que caracteriza a sociedade moçambicana.

4. PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Centra-se na eliminação de preconceitos e práticas que estejam baseadas na ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos, ou funções estereotipadas de homens e mulheres impedindo o desenvolvimento e a adopção de uma abordagem integral do Género como categoria de análise, planificação e avaliação das questões de desenvolvimento.

OBJECTIVOS DA INTEGRAÇÃO DE GÉNERO NO INGC

1.1 Objectivo Geral

O presente Plano Estratégico tem como objectivo, reduzir a vulnerabilidade das mulheres face aos desastres e mitigar o impacto sócio-culturais, económicos e políticos resultantes das desigualdades de Género de modo a contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher promovendo a equidade e a igualdade entre as mulheres e os homens.

1.2. Objectivos Específicos

Os objectivos específicos do presente Plano são:

- a) Criar condições para o INGC incorporar a perspectiva de Género a nível institucional;
- b) Assegurar a participação e o envolvimento equitativo de mulheres e homens nas acções de redução de risco de desastres e adaptação às mudanças climáticas;
- c) Assegurar a melhoria da resposta às necessidades sócio/económicas das mulheres de modo a promover o empoderamento de Género durante a emergência em todas as suas vertentes;
- d) Garantir que as mulheres do CLGRC participem activamente na tomada de decisão e tenham acesso aos recursos económicos e naturais no período de recuperação, reconstrução e reabilitação;
- e) Garantir intervenções chave e específicas para a prevenção e resposta à Violência Baseada no Género (VBG) em situações de emergência;
- f) Estabelecer e reforçar as de coordenação em matéria de HIV/SIDA nas comunidades;
- g) Assegurar a intervenção em informação e educação comunitária em matérias de GRC e AMC de modo a aumentar a resiliência;
- h) Definir com clareza os papéis e responsabilidades dos mecanismos que permitam a participação multisectorial de membros e parceiros na RDD e AMC;
- i) Garantir a aplicação do código de conduta para todos os trabalhadores humanitários envolvidos em acções de ajuda humanitária em situações de emergências.

III. ACÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE GÉNERO

O presente Plano compreende um conjunto de acções formuladas com base na reflexão sobre a situação da mulher e das relações de Género no processo de Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas. Neste contexto, a implementação do Plano circunscreve-se nos domínios de actuação a seguir enunciados (para cada objectivo específico existem acções estratégicas).

1. Objectivo Estratégico 1

Estabelecer uma Unidade de Género no INGC, com uma estrutura sólida funcional, capaz de liderar a implementação, a monitoria, a avaliação e a prestação de contas em relação ao Plano Estratégico de Género e o Plano de Acção.

1.1. Acções Estratégicas 1

- a) Criar condições para que o INGC incorpore a perspectiva de Género a nível institucional.
- b) Capacitar e disseminar internamente e para todos os sectores e parceiros o Plano Estratégico bem como realizar a monitoria da implementação e orientações;
- c) Elaborar e desenvolver instrumentos normativos sobre o tratamento dos assuntos de Género nas diferentes áreas do processo de Gestão do Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas;
- d) Realizar estudos e pesquisas em matérias de Género nas diferentes áreas da Gestão do Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas.

1.1.1. Resultado 1

Estabelecida a Unidade de Género no INGC.

2. Objectivo Estratégico 2

Garantir a participação e o acesso equitativo de mulheres e homens em todo o processo de Redução de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas.

2.1. Acções estratégicas 2

- a) Assegurar a participação e o envolvimento equitativo de mulheres e homens nas actividades de Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas.
- b) Capacitar, prestar apoio e assessoria técnica a nível interno, aos sectores e aos parceiros a todos níveis;
- c) Produzir programas comunitários de rádio que abordem os assuntos de Género, feitos por mulheres para mulheres com enfoque na prevenção e mitigação e apoiar a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão a todos os níveis;
- d) Produzir documentos orientadores sobre a participação e o acesso equitativo de mulheres e homens aos recursos para todos os sectores e parceiros intervenientes na Redução de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas;
- e) Realizar/envolver homens em sessões de sensibilização com homens para discutir a importância da participação das mulheres em todos os processos de prevenção, redução

- do risco de calamidades – mitigação e recuperação;
- f) Incluir as mulheres como informantes do Sistema de Aviso Prévio (incluindo a preparação de Mapas de Risco e Perigos e plano de contingência);
 - g) Recolher as boas práticas sobre a redução de risco de desastres e a adaptação às mudanças climáticas com a participação equitativa de homens e mulheres e promover a sua réplica em outras zonas de risco com maior índice de desigualdade de Género;
 - h) Realizar consultas na comunidade sobre as barreiras e os riscos para o acesso e participação em actividades de prevenção – mitigação – recuperação de calamidades, claramente reconhecendo o papel das dinâmicas inter-geracionais e de Género;
 - i) Realizar sessões de debates entre mulheres e homens sobre as boas práticas de redução de risco de desastres na comunidade em situações de emergência.

2.2. Resultado 2

Assegurada a participação equitativa de mulheres e homens nas acções de Gestão de Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas.

3. Objectivo Estratégico 3

Fortalecer a capacidade da equipa do INGC, sectores chave e parceiros para responder adequadamente às necessidades sócio-económicas de mulheres e homens na avaliação das vulnerabilidades, planificação da resposta tendo como referência o plano de contingência e o balanço da época chuvosa e ciclónica.

3.1. Acções estratégicas 3

- a) Assegurar a melhoria da resposta às necessidades sócio-económicas das mulheres incluindo o serviço de atendimento prestado às vítimas de violência baseada no género durante a emergência em todas as suas vertentes.
- b) Melhorar a prestação de serviços nos espaços de aconselhamento familiar contra a violência baseada no Género;
- c) Reforçar a coordenação no período de gestão da emergência, adoptando um código de conduta sobre violência baseada no Género, abuso sexual de mulheres, crianças e raparigas;
- d) Produzir documentos orientadores sobre o acesso equitativo à recursos por mulheres e homens para todos os sectores e parceiros intervenientes na emergência.

3.1.1. Resultado 3

Melhorada a resposta às necessidades sócio-económicas das mulheres em todos os processos de prevenção, mitigação e recuperação.

4. Objectivo Estratégico 4

Produzir documentos orientadores sobre o acesso equitativo recursos por mulheres e homens para todos os sectores e parceiros intervenientes no período de recuperação, reconstrução e reabilitação.

4.1. Acções estratégicas 4

- a) Garantir que as mulheres participem activamente na tomada de decisão e tenham acesso aos recursos económicos e naturais no período de recuperação, reconstrução e reabilitação.
- b) Sensibilizar as comunidades para a necessidade de acesso justo e igualitário à bens e serviços em processos de emergência.

4.1.1. Resultado 4

Assegurado a participação e o acesso equitativo de mulheres e homens aos recursos económicos e naturais no período de recuperação, reconstrução e reabilitação.

Objectivo Estratégico 5

Reforçar as sessões de sensibilização com homens para discutir a importância da participação das mulheres em todos os processos de prevenção, redução do risco de calamidades – mitigação e recuperação

5.1. Acções Estratégicas 5

- a) Contribuir para a redução de todas as formas de discriminação com base no sexo.
- b) Incluir as mulheres como informantes e informadas no Sistema de Aviso Prévio (incluindo a preparação de Mapas de Risco e Perigos e plano de contingência).

5.1.1. Resultado 5

Melhorada a atenção às necessidades específicas das mulheres na preparação e repostas às emergências.

6. Objectivo Estratégico 6

Fortalecer a coordenação da melhoria dos serviços de protecção social aos grupos vulneráveis nas acções de Redução do Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas

6.1. Acções Estratégicas 6

- a) Garantir a inclusão dos grupos mais vulneráveis nas capacitações e/ou formações sobre a Redução de Risco de Desastres e a Adaptação às Mudanças Climáticas, de acordo com o nível de suas capacidades e exigências previamente estabelecidas;
- b) Promover e prestar assistência em coordenação com o sector social a integração social dos grupos em situação de vulnerabilidade no período antes, durante e depois de uma emergência;
- c) Promover e garantir a justiça social dos grupos em situação de vulnerabilidade, ao acesso de oportunidades de desenvolvimento e conhecimento sobre os riscos de desastres à medida das suas capacidades e exercício dos seus direitos;
- d) Desenvolver e promover acções de prevenção e combate à violência física e abuso sexual, violência estrutural e psicológica aos grupos vulneráveis durante e após as emergência, em particular durante a sua permanência nos centros de acomodação;

- e) Assegurar o cumprimento integral do Código de Conduta dos Trabalhadores Humanitários em períodos de Emergência.

6.1.1. Resultado 6

Assegurado e melhorado os serviços de protecção social aos grupos vulneráveis nas acções de Redução do Risco de Desastres e Adaptação às Mudanças Climáticas.

IV. COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

i. A UNIDADE DE GÉNERO

A Unidade de Género do INGC tendo como objectivo central a integração do Género nos seus planos e programas de actividades, propõe-se a:

- a) Promover a integração da dimensão de Género em todas as políticas, estratégias, programas e projectos desenhados e implementados pelos sectores directa ou indirectamente ligados à RRD e AMC;
- b) Promover a realização de estudos e pesquisas de Género no âmbito da RRD e AMC;
- c) Garantir a implementação da estratégia em todas as esferas e unidades orgânicas do INGC;
- d) Promover acções de formação a vários níveis sobre Género no INGC;
- e) Elaborar e implementar programas e projectos sobre Género.

ii. ESTRUTURA DA UNIDADE DE GÉNERO DO INGC

A Unidade de Género subordinar-se-á à Direcção Geral. Ademais, a Unidade será composta por:

- a) Coordenador da Unidade;
- b) Pontos focais de Género da Unidade;

iii. GRUPO ALVO

Considerando a dinâmica das relações de Género em Moçambique, que muitas vezes perpetuam a relação de subordinação da mulher em muitos níveis das relações sociais pré-estabelecidas na sociedade e que impedem a participação da mulher no processo de desenvolvimento bem como a sua participação no processo de gestão de calamidades, a presente Estratégia toma como grupo alvo:

- As mulheres e os homens vivendo em situação de vulnerabilidade às calamidades;
- As mulheres, os homens, as crianças, os idosos e os portadores de deficiência afectados pelas calamidades.

iv. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da implementação do presente Plano Estratégico é partilhada entre os diversos actores envolvidos na Gestão de Desastres em Moçambique, sob coordenação do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades.

v. ACTORES

A implementação do presente Plano Estratégico requer uma forte ligação intersectorial e interdisciplinar, envolvendo os diversos actores tais como:

- a) Instituições Governamentais e não Governamentais;
- b) Líderes políticos, religiosos e comunitários;
- c) Organizações da Sociedade Civil;
- d) Parceiros Internacionais;
- e) Comunidades.

vi. FINANCIAMENTO

O presente Plano Estratégico do INGC é acompanhado do Plano de Acção 2016-2020 que é o documento orientador para a integração e implementação das acções de Género no INGC através de sectores e parceiros do Governo no processo de RRD e AMC.

As actividades sensíveis ao Género planificadas e orçamentadas nas diferentes Unidades Orgânicas serão implementadas através de fundos do Orçamento Geral do Estado através do Plano Económico e Social e Orçamento para o sector das Calamidades. Para o efeito, deverá ser feita uma análise de género aos planos e orçamentos antes da sua aprovação para assegurar a perspectiva de género.

vii. PLANIFICAÇÃO – MONITORIA – AVALIAÇÃO

A presente estratégia será monitorada e avaliada pelo INGC em coordenação com o CTGC através do sistema de monitoria e avaliação existente e seus mecanismos.

Base da informação: relatórios periódicos com informação quantitativa e qualitativa, desagregada por sexo, que permita uma análise crítica e aprendizados institucionais para constantes revisões e adaptações das acções, caso a realidade da implementação demonstre ser necessário e que permita medir o nível de cumprimento dos planos de acordo com os indicadores e resultados previstos.

A planificação, a monitoria e avaliação devem incluir a análise de Género e a planificação das acções que serão feitas de acordo com o ciclo de planificação nacional tendo em conta o PES e BdPES do INGC.

Para compreender as questões, conhecer as vulnerabilidades e as capacidades de homens e mulheres por forma a prevenir, mitigar e recuperar com eficácia as situações de desastres deve-se considerar as necessidades sociais, ambientais, económicas e as dinâmicas de relações de Género das comunidades como ferramenta de elaboração de estratégias e de planificação das acções.

A monitoria e avaliação deve favorecer o aprendizado e considerar as experiências acumuladas através de:

- a) Utilização de técnicas que promovam reflexão e tragam resultados significativos: registo de histórias de sucesso de mudanças para a incorporação de Género. Registo com histórias digitais da produção artística - comunicativa – desportiva;
- b) Criação de dinâmicas criativas de escrita de relatórios colectivos e produzidos em conjunto com a comunidade para responder aos indicadores;
- c) Criação de dinâmicas de reuniões regulares (quinzenais ou mensais) entre os quadros do INGC, parceiros, e Ministérios que efectuem o Plano de Acção para debater as acções, reflectir sobre os indicadores e acompanhar os resultados.
- d) Combinação de dados qualitativos e quantitativos desagregados por sexo e idade.

viii. METAS E INDICADORES

- a) Desagregação de todos os dados e informação prestada pelas autoridades por sexo e idade;
- b) Redução de número de casos de violência baseada no género durante as emergências em pelo menos 50% até 2020; e
- c) Redução dos índices de discriminação com base no sexo, no acesso aos bens de ajuda humanitária, nos centros de acomodação durante a emergência em pelo menos 75%.

GLOSSÁRIO

Actor(es) – refere-se à indivíduos, grupos, organizações, e instituições envolvidas na prevenção e resposta a GRC e AMC.

Análise de Género – Refere-se à análise dos papéis, tarefas e responsabilidade de homens e mulheres e das relações entre eles ao nível da comunidade onde vivem e da sociedade civil em geral.

Equidade de Género - É uma questão de direitos humanos e de tratamento justo. Consiste em garantir igual acesso aos serviços, recursos e oportunidades de modo a corresponder às necessidades comuns e diferentes entre homens e mulheres.

Género – Conjunto de características socialmente determinadas, que identificam os papéis e padrões de comportamentos que diferenciam os homens das mulheres.

Igualdade de Género – Refere-se à ausência de discriminação com base no sexo. Os homens e as mulheres são tratados de forma igual, gozam de mesmos direitos e oportunidades.

Integração de Género (Gender mainstreaming) - Processo de avaliação das implicações das acções planificadas incluindo a legislação, políticas e programas tanto para o homem como para a mulher.

Processo de Empoderamento – Refere-se às acções que visam reforçar as possibilidades das mulheres fazerem as escolhas e terem acesso a todos os processos e estruturas de tomada de decisão e a orientação das suas próprias vidas.

Relações de Género – São as relações entre mulheres e homens que se desenvolvem dentro de um contexto específico que podem vir a mudar, e muitas vezes mudam em resposta à alteração das condições económicas, políticas, sociais e ambientais.

Violência doméstica – Refere-se à qualquer acto de violência que ocorra no espaço doméstico e que resulte ou possa resultar em dano ou sofrimento moral, físico, sexual ou psicológico, incluindo a ameaça realização desses actos, coerção ou privação arbitral de liberdade ocorrendo em público ou em privado.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Boletim da República, 3º Suplemento, 2007;
- Estratégia de Género na Função Pública 2009-2013, aprovada pelo Conselho de Ministros, na sua 7ª sessão ordinária, 31 de Março de 2009;
- Género: Directrizes Políticas e Práticas, 2009;
- IndexMundi: <http://www.indexmundi.com/pt/mocambique/> acessado no dia 20 de Agosto de 2016;
- Managing for Development Results, Policy Brief, OCDE, 2009;
- Ministério do Género e Acção Social, Plano Estratégico 2011-2015;
- Política de Género e Estratégia da Sua Implementação;
- UN Women, INGC. MANUAL DE FERRAMENTAS Para Integração de Género na Gestão de Risco de Calamidades, Adaptação às Mudanças Climáticas (2011);
- UN Women. Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher. www.unwomen.org (2010);
- UN Women. Literature Review on Gender Sensitive Disaster Risk Reduction, Emergency Preparedness and Climate Change Programming (2011);

ANEXOS

ANEXOS 1

Síntese dos dados sócio-económicos e indicadores de Género

(Fonte: Relatório da pesquisa Eficácia da Ajuda na óptica de Género. UN Women, SAMO, MILAGRE, ROCHA, 2012)

População de Moçambique	22.226.296 Habitantes, dos quais 52% são mulheres. A maioria (70,2%) vive em áreas rurais e tem a agricultura como sua principal fonte de subsistência. (CENSO 2007)
Índice de Desenvolvimento Humano	180º posição do IDH 2015 (UNDP)
Condição Económica	Mais de um terço da população vive com menos de um dólar por dia (CENSO, 2007; PES, 2010).
Expectativa de vida	A expectativa de vida no nascimento é de 52,6 anos para a população total, estimada em 51,85 anos para homens e 53,37 anos para as mulheres, com taxas de natalidade de 38,83 nascimentos/1.000 habitantes e de mortalidade e 12,34 nascimentos/1.000 habitantes, respectivamente, e uma taxa de mortalidade infantil total de 72,42 mortes/1.000 nascimentos, sendo 74,53 mortes/1.000 nascimentos para homens e 70,26 mortes /1.000 nascimentos para mulheres.
Educação	Taxa de alfabetização das mulheres e homens com idade compreendida entre 15 e 49 anos (%): mulheres 40% e homens 70% sendo que para a área urbana são 68% para mulheres e 87% para homens e na área rural 26% para mulheres e 60% para homens.
Saúde	A população de Moçambique é muito jovem. Quarenta e cinco por cento da população tem menos de 15 anos de idade, e quase dois em cada três moçambicanos (65%) tem menos de 25 anos de idade. A expectativa de vida tem sido afectada pelo avanço da epidemia de SIDA. Em Moçambique 1.6 milhões de pessoas vivem com o HIV, dos quais 55.5% são mulheres e 9.2% crianças menores de 15 anos e 35.3% de homens. Quanto às mulheres grávidas e seropositivas o número atinge 149 mil. A prevalência entre as mulheres é superior à prevalência entre os homens (13.1 e 9.2%, respectivamente) (INSIDA 2010). A mortalidade materna e as enfermidades reprodutivas são responsáveis por cerca de um quinto do total das doenças e por um terço de todos os óbitos, entre as mulheres em idade reprodutiva. A taxa de mortalidade tem vindo, lentamente, a registar queda nos últimos anos chegando a 500.1 em 2007. Nos países em desenvolvimento essa taxa registou a queda de 20% por 100 nascidos vivos (Censo, 2007; PES, 2010)

Violência	Mulheres/homens na faixa etária de 15 a 49 anos que alguma vez já foram vítimas da violência física desde os 15 anos de idade (%) Total – 33% mulheres e 25% Homens sendo que na área urbana são 39% mulheres e 26 homens e na rural 31% mulheres e 24% homens; Mulheres/Homens na faixa etária de 15 a 49 anos que estão de acordo que o marido pode bater ou espancar a sua esposa em determinadas circunstâncias (%) Total - 23% mulheres e 20% homens, sendo na área urbana 18% mulheres e 14% homens e na rural 25% mulheres e 24% homens.
Acesso a energia	Quase 60% da população não tem acesso à energia eléctrica (IFTRAB 2004/05);
Índice de Pobreza	Baixou de 69% (1997) para 54% (2003), o Índice dos que vivem abaixo da linha de pobreza, mas o levantamento realizado em 2010 não mostra números diferentes dos registados em 2003.
Comunicação	A rádio é a principal fonte de informação, mas o sinal de rádio é sintonizado por menos de 55% da população (Banco Mundial 2007, INE 2009).
Índice de Género	O país está classificado em 22 º lugar entre 134 países que compõem a lista (Global Gender Gap Report, 2010). No entanto, o avanço de género percebido a partir de leis, políticas e estratégias que colocaram Moçambique em uma boa posição no ranking internacional não está transformando na prática as desigualdades de género que molda a realidade do país. Pobreza e desigualdades de género de facto continuam a agravar a vulnerabilidade das mulheres.
Informantes	
INGC	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Bonifacio Antonio – Direção de Coordenação ❖ Sandra Chilengue, Olga Morar, Marta Pedro Phiri e Teresa Pinto – Pontos Focais de Género ❖ Seminário sobre Género com 17 participantes - pontos focais de Género e representantes de INGC de 10 províncias.
ONU Mulheres	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ondina da Barca Vieira - GRB Programme Manager; ❖ Marta Cumbi - Oficial de Programas
Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Saquina Mucavele – Directora executiva da Mugede ❖ Fláida Machaeze; Bartolomeu Antonio- equipa da UNAC
Contribuições para revisão do documento	
Casimiro Manuel Sande Antonio - Analista coordenador de emergência	
Revisão e Assessoria para todo o processo:	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ INGC: Sandra Chilengue, Marta Pedro, Olga Morar e Teresa Pinto ❖ UN Women: Maria Salvador e Ondina da Barca Vieira, Marta Cumbi 	

